



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26.02.02/2024 – SEMS

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A Secretaria de Saúde do Município de Tabuleiro do Norte identifica a necessidade premente de aquisição de materiais de limpeza e higiene com a finalidade de assegurar a manutenção das condições de assepsia e controle de infecções nas diversas unidades de saúde que administra. Esta aquisição visa garantir a continuidade e a eficácia das atividades de saúde pública do município, proporcionando um ambiente seguro tanto para os pacientes quanto para os profissionais de saúde.

Essa necessidade surge da constante demanda por materiais que são essenciais para a prevenção de doenças infecciosas, especialmente em um contexto onde a higienização e desinfecção de ambientes são fundamentais para a preservação da saúde coletiva.

Tendo em vista a relevância desses itens para o funcionamento seguro e eficaz das unidades de saúde, que incluem hospitais, centros de saúde, postos de atendimento e outras instalações sob responsabilidade da Secretaria de Saúde, destaca-se sua importância estratégica no tocante ao atendimento de requisitos sanitários e normas de controle de qualidade vigentes.

Portanto, a aquisição desses materiais deve ser realizada de forma a assegurar a disponibilidade contínua, evitando-se desabastecimentos que podem comprometer as operações rotineiras das unidades de saúde e colocar em risco a saúde da população atendida.

Ademais, esta contratação está alinhada com os objetivos estratégicos da Secretaria de Saúde e com o compromisso do Município de Tabuleiro do Norte em prover serviços de saúde de qualidade e em consonância com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Saude	Ruth Edwiges de Lima

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

Na definição dos requisitos necessários e suficientes m escolha da solução de aquisição

Governo Municipal – Trabalhando todo Dia



de materiais de limpeza e higiene, prioriza-se a identificação de critérios e práticas de sustentabilidade, em conformidade com as leis ou regulamentações específicas, e padrões mínimos de qualidade e desempenho para garantir a proteção da saúde pública e do meio ambiente. Estes requisitos visam não somente atender às necessidades operacionais e técnicas das unidades de saúde do Município de Tabuleiro do Norte/CE, mas também promover a responsabilidade socioambiental e sustentabilidade nos processos de higienização e limpeza.

- Requisitos Gerais:
 - Os materiais deverão ter eficácia comprovada para a finalidade que se destinam, incluindo a higienização e desinfecção de ambientes de saúde.
 - A embalagem deve proporcionar segurança, integridade e conservação do produto, além de possuir rotulagem clara com informações sobre o uso correto e medidas de segurança.
 - Os produtos devem ser compatíveis com os equipamentos de aplicação disponíveis na Secretaria de Saúde.
 - Os materiais de limpeza não devem possuir substâncias que causem alergias ou danos à saúde dos manipuladores e usuários das unidades de saúde.
- Requisitos Legais:
 - Conformidade com normativas da ANVISA e legislações sanitárias aplicáveis.
 - Registro ou notificação dos produtos na ANVISA quando aplicável.
 - Atendimento às exigências do Decreto 7.746/2012, o qual estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações.
- Requisitos de Sustentabilidade:
 - Produtos com menor impacto ambiental na sua composição e descarte, preferindo-se materiais biodegradáveis e ecologicamente corretos.
 - Descrição de possíveis impactos ambientais na utilização dos produtos e respectivas medidas mitigadoras.
 - Existência de logística reversa para embalagens, quando aplicável, conforme Política Nacional de Resíduos Sólidos.
- Requisitos da Contratação:
 - Comprovação de regularidade fiscal e trabalhista dos fornecedores.
 - Capacidade técnica e operacional dos fornecedores para atender às demandas em tempo hábil e com a qualidade necessária.
 - Existência de um plano de fornecimento que atenda às necessidades programáticas da Secretaria de Saúde.

A seleção dos materiais de limpeza e higiene será norteada pelos requisitos necessários em garantia da qualidade e eficiência exigidas para o ambiente de saúde, evitando a adoção de especificações excessivas ou desnecessárias que possam limitar a competição justa e isonômica entre potenciais fornecedores. Desta forma, espera-se que a futura licitação possa alcançar resultados efetivos para a manutenção da higiene e limpeza das unidades de saúde, contribuindo para a promoção da saúde pública e o bem-estar da população de Tabuleiro do Norte/CE.

4. Levantamento de mercado

Para a contratação referente à aquisição de material de limpeza e higiene para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Tabuleiro do Norte/CE, foram identificadas as seguintes soluções principais de contratação entre

————— *Governo Municipal – Trabalhando todo Dia* —————



fornecedores e órgãos públicos:

Contratação direta com fornecedores locais ou nacionais especializados no fornecimento de materiais de limpeza e higiene.

Contratação através de terceirização do serviço de fornecimento e reposição de materiais de limpeza e higiene, com gestão da possibilidade de recarga dos dispensers pela empresa contratada.

Contratação utilizando sistema de registro de preços, visando a formação de uma

- ata de registro de preços para futuras aquisições, com diversos fornecedores qualificados.
- Formas alternativas de contratação, como parcerias público privadas (PPP) para a gestão de materiais de limpeza e higiene, em modelos que possam incluir também a manutenção de equipamentos dispensadores e educacionais.

Considerando a natureza do objeto e as especificidades da contratação, a solução mais adequada para atender às necessidades apresentadas seria a contratação direta por meio de pregão eletrônico, utilizando o sistema de registro de preços. Esta opção permite o estabelecimento de um equilíbrio entre qualidade e custo dos materiais, a promoção de uma ampla competição entre os possíveis fornecedores e a 1/2exibilidade na gestão das quantidades adquiridas, conforme a necessidade real da Secretaria de Saúde ao longo da vigência do contrato. Além disso, possibilita o acesso a um número mais amplo de fornecedores e a transparência do processo.

5. Descrição da solução como um todo

A partir dos estudos realizados e do conhecimento amparado pela Lei 14.133/2021, que estabelece as normas gerais para a licitação e contratação de serviços e bens pela Administração Pública, chegamos m definição da solução mais adequada para atender às necessidades de material de limpeza e higiene da Secretaria de Saúde do Município de Tabuleiro do Norte/CE.

Essa lei, em seu Art. 23, menciona que o valor previamente estimado para a contratação deve ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerando a economia de escala e as particularidades do local de execução. Assim, a solução que propomos re%ete uma análise meticulosa dos preços de mercado e considera também aspectos como eficiência do material e adequação às normas de saúde estabelecidas pela ANVISA, atendendo às demandas específicas de um ambiente de saúde pública.

De acordo com o Art. 40 da Lei, a solução levou em consideração os princípios da padronização e a potencial economia na aquisição e gestão dos materiais. Assim, determinou-se que os materiais deverão seguir especificações técnicas que garantam a qualidade, eficiência e segurança necessárias para o uso no ambiente hospitalar. A escolha dos produtos foi baseada na harmonização entre qualidade e custo, assegurando que são a melhor alternativa disponível no mercado.

O Art. 18 indica que a definição das condições de execução e das garantias exigidas são aspectos cruciais da fase preparatória do processo licitatório. Nessa linha, foram estabelecidas especificações claras para a solução a ser contratada, garantindo o fornecimento contínuo dos materiais e condições de pagamento e fornecimento adequadas às práticas de mercado.

Governo Municipal – Trabalhando todo Dia



- Garantia de conformidade com as normativas relevantes e eficácia dos produtos.
- Padronização de embalagens para segurança no transporte e armazenamento.
- Definição de critérios para a manutenção e assistência técnica, em consonância com o parágrafo 4º do Art. 40.

Por fim, o Art. 26 e seu § 2º possibilitam a definição de uma margem de preferência para produtos com desenvolvimento e inovação tecnológica nacional, promovendo assim o desenvolvimento sustentável e a inovação no país. A solução escolhida visa incorporar tais preferências sempre que possível e viável, balanceando com a necessidade de custo-benefício e eficácia dos materiais para o atendimento da saúde pública.

Concluíse, portanto, que a solução proposta é a mais adequada para atender a necessidade da Secretaria de Saúde, aliando qualidade, economia e conformidade com as disposições legais vigentes, garantindo assim o atendimento efetivo aos princípios da eficiência e da economicidade, bem como ao desenvolvimento nacional sustentável.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	ÁCIDO MURIÁTICO FRASCO, CAIXA 12X1LITRO	40,000	Caixa
Especificação: EM EMBALAGEM PADRONIZADA, INDUSTRIALIZADA E COM DATA DE VALIDADE, PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA. PADRÃO "A" DE QUALIDADE.			
2	ÁGUA SANITÁRIA	300,000	Caixa
Especificação: ÁGUA SANITÁRIA TIPO DESINFETANTE E ALVEJANTE, CLORO 2% A 2,5%, CX C12 TB DE 1L, EM EMBALAGEM PADRONIZADA, INDUSTRIALIZADA E COM DATA DE VALIDADE. REGISTRADO NA ANVISA. PADRÃO "A" DE QUALIDADE			
3	ÁLCOOL EM GEL 1 LITRO	400,000	Unidade
Especificação: SEM PERFUME, GARANTIA 46° INPM, 1 LITRO, EM EMBALAGEM PADRONIZADA, INDUSTRIALIZADA E COM DATA DE VALIDADE, PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA. PADRÃO "A" DE QUALIDADE.			
4	ÁLCOOL ETÍLICO 96° UNIDADE DE 1 LT	1.000,000	Unidade
Especificação: ÁLCOOL ETÍLICO 96° UNIDADE DE 1 LT			
5	AMACIANTE DE ROUPAS. VÁRIAS FRAGÂNCIAS, INDUSTRIALIZADO E EMBALAGEM PADRONIZADA DE 2 LITROS. PADRÃO "A" DE QUALIDADE.	200,000	Unidade
Especificação: VÁRIAS FRAGÂNCIAS, INDUSTRIALIZADO E EMBALAGEM PADRONIZADA DE 2 LITROS. PADRÃO "A" DE QUALIDADE.			
6	AVENTAL DE PLÁSTICO FORRADO	30,000	Unidade
Especificação: AVENTAL DE PLÁSTICO FORRADO			
7	AVENTAL DE TECIDO	30,000	Unidade
Especificação: (FRENTE E TRÁS) COM ABERTURAS LATERAIS E FITAS PARA AMARRAÇÃO, TECIDAS OXFORD, 100% POLIÉSTER, NA COR VERDE CLARA E VIÉS NAS BORDAS NA COR BRANCA			
8	BACIA	50,000	Unidade
Especificação: CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ATÓXICO DE ALTA RESISTÊNCIA, NÃO RECICLADO COM CAPACIDADE PARA 2,5LTS (CORES A SEREM DEFINIDAS)			
9	BALDE DE PLÁSTICO MÉDIO	50,000	Unidade
Especificação: CAPACIDADE DE 15 LITROS, VIRGEM REFORÇADO COM ALÇA DE METAL RESISTENTE AO PESO.			
10	BALDE DE PLÁSTICO PEQUENO	50,000	Unidade

————— *Governo Municipal – Trabalhando todo Dia* —————



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: . CAPACIDADE DE 10 LITROS, VIRGEM REFORÇADO COM ALÇA DE METAL RESISTENTE AO PESO.			
11	CESTO PARA LIXO	50,000	Unidade
Especificação: CONFECCIONADO EM PLASTICO DE ALTA RESISTENCIA , NÃO RECICLADO ,COM PEDAL COM CAPACIDADE PARA 30LTS			
12	CESTO PARA LIXO	140,000	Unidade
Especificação: CONFECCIONADO EM PLASTICO DE ALTA RESISTENCIA , NÃO RECICLADO,COM PEDAL ,COM CAPACIDADE PARA 10LTS			
13	COLHER REFEIÇÃO -PLAST DESCARTÁVEL BRANCO 1X50UND	300,000	Pacote
Especificação: COLHER REFEIÇÃO -PLAST DESCARTÁVEL BRANCO 1X50UND			
14	COLHER SOBREMESA -PLAST DESCARTAVEL (BRANCO OU TRANSPARENTE) PCT C/50UND	300,000	Pacote
Especificação: COLHER SOBREMESA -PLAST DESCARTAVEL (BRANCO OU TRANSPARENTE) PCT C/50UND			
15	COPO DESCARTAVEL	1.200,000	Pacote
Especificação: EM ISOPOR TÉRMICO COM CAPACIDADE PARA 120ML PCT C/25 UND			
16	COPO DESCARTAVEL	1.200,000	Pacote
Especificação: EM ISOPOR TÉRMICO COM CAPACIDADE PARA 240ML. PCT C/25 UND			
17	COPO DESCARTAVEL	1.200,000	Pacote
Especificação: (BRANCO OU TRANSPARENTE) 200ML PCT C100 UND			
18	COPO DESCARTAVEL (BRANCO OU TRANSPARENTE) 180ML PCT C/100 UND	1.200,000	Pacote
Especificação: (BRANCO OU TRANSPARENTE) 180ML PCT C/100 UND			
19	COPO DESCARTAVEL (BRANCO OU TRANSPARENTE) 300ML PTC C/100 UND	1.200,000	Pacote
Especificação: (BRANCO OU TRANSPARENTE) 300ML PTC C/100 UND			
20	COPO DESCARTAVEL (BRANCO OU TRANSPARENTE) 50ML PCT C/100 UND	1.200,000	Pacote
Especificação: (BRANCO OU TRANSPARENTE) 50ML PCT C/100 UND			
21	DESINFETANTE COM AÇÃO GERMICIDA E BACTERICIDA, CAIXA COM 6 EMBALAGEM DE 2 LITROS, TRANSPARENTE, TAMPA TIPO ROSCA PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA, COM PADRÃO "A" DE QUALIDADE.	250,000	Caixa
Especificação: COM AÇÃO GERMICIDA E BACTERICIDA, CAIXA COM 6 EMBALAGEM DE 2 LITROS, TRANSPARENTE, TAMPA TIPO ROSCA PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA, COM PADRÃO "A" DE QUALIDADE.			
22	DESODORIZADOR PARA VASO SANITÁRIO,	200,000	Unidade
Especificação: 35G,FRAGRÂNCIAS VARIADAS, COM SUPORTE.			
23	DETERGENTE LIQUIDO, FRAGRÂNCIA VARIADAS 5L	50,000	Unidade
Especificação: DETERGENTE LIQUIDO, FRAGRÂNCIA VARIADAS 5L			
24	DETERGENTE - LIQUIDO LAVA LOUÇAS,EM FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE DE 500ML COM FRAGÂNCIAS VARIADAS , CAIXA COM 24 UND X 500ML	100,000	Caixa
Especificação: LIQUIDO LAVA LOUÇAS,EM FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE DE 500ML COM FRAGÂNCIAS VARIADAS , CAIXA COM 24 UND X 500ML			
25	ESCOVÃO DE LAVAR ROUPAS	20,000	Unidade
Especificação: DE CONFECCIONADO EM PLASTICO DE ALTA RESISTENCIA, NÃO RECICLADO , COM ALÇA			
26	ESCOVA SANITÁRIA S/SUPORTE	30,000	Unidade
Especificação: CORPO EM PLÁSTICO, CERDAS EM NYLON, LEVE, HIGIÊNICA.			

Governo Municipal – Trabalhando todo Dia



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
27	ESPONJA DE AÇO	100,000	Fardo
Especificação: - PACOTE COM 14 SACOS DE 08 UNIDADES			
28	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE MEDINDO 110X75X20MM	1.000,000	Unidade
Especificação: DUPLA FACE MEDINDO 110X75X20MM			
29	FILME PVC PARA VEDAÇÃO TAMANHO 28 X 30 MT ROLO TRANSPARENTE	50,000	Rolo
Especificação: PARA VEDAÇÃO TAMANHO 28 X 30 MT ROLO TRANSPARENTE			
30	FLANELA PARA LIMPEZA, TIPO FELPUDA, 100% ALGODÃO, MEDINDO 40 X 30CM.	200,000	Unidade
Especificação: , TIPO FELPUDA, 100% ALGODÃO, MEDINDO 40 X 30CM.			
31	FÓSFORO MAÇO CONTENDO 10 CAIXAS C/40 PALITOS	20,000	Maço
Especificação: MAÇO CONTENDO 10 CAIXAS C/40 PALITOS			
32	GARFO PLÁSTICO DESCARTAVEL BRANCO OU TRANSPARENTE MEDINDO 15CM, PCT C/50UND	1.000,000	Pacote
Especificação: BRANCO OU TRANSPARENTE MEDINDO 15CM, PCT C/50UND			
33	GUARDANAPO DE PAPEL	500,000	Pacote
Especificação: MEDINDO 33X33CM PCT C/50UND, CONFECCIONADO EM PAPEL EXTRA ABSORVENTE, DE ALTA QUALIDADE, COM ACABAMENTO GROFADO, 100% FIBRAS NATURAIS			
34	INSETICIDA AEROSOL	150,000	Unidade
Especificação: , MATA TUDO, TUBO COM 300ML, PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA. PADRÃO "A" DE QUALIDADE.			
35	LAVA PISO	400,000	Tubo
Especificação: FRAGRÂNCIA VARIADAS, EMBALAGEM PLÁSTICA 2 LTS PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA, COM PADRÃO "A" DE ALTA QUALIDADE.			
36	LIMPADOR DE VIDROS	35,000	Unidade
Especificação: 500 ML, EMBALAGEM TRANSPARENTE PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA.COM PADRÃO "A" DE ALTA QUALIDADE.			
37	LIMPADOR MULTIUSO LÍQUIDO	500,000	Unidade
Especificação: EMBALAGEM DE 500ML , EMBALAGEM EM FRASCO AZUL, PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA, COM PADRÃO "A" DE ALTA QUALIDADE			
38	LUSTRA- MÓVEIS CREMOSO	150,000	Unidade
Especificação: PARA MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS, FRASCO COM 200ML, EM EMBALAGEM PADRONIZADA			
39	LUVA DE BORRACHA	200,000	Par
Especificação: LUVA DE BORRACHA			
40	ODORIZADOR DE AMBIENTE	300,000	Unidade
Especificação: DIVERSAS FRAGRÂNCIA,AEROSOL,AROMATIZANTE,FRASCO 400ML,EM EMBALAGEM PADRONIZADA E INDUSTRIALIZADA			
41	OLEO LUBRIFICANTE PARA MAQUINAS 100 ML	20,000	Unidade
Especificação: OLEO LUBRIFICANTE PARA MAQUINAS 100 ML			
42	PANO DE CHÃO MULTIUSO	180,000	Pacote
Especificação: 85% DE ALGODÃO, COM PEDIDAS APROXIMADAS DE 42CM X 70CM, PRODUTO RECICLADO, EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO COM 03 UNIDADES			
43	PANO DE PRATO	100,000	Unidade
Especificação: PARA SECAR VASILHAS 100% ALGODÃO, FELPUDO, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 46 X 66 CM.			
44	PANO MULTIUSO TIPO PERFLEX PCT C/05UND	200,000	Pacote
Especificação: PANO MULTIUSO TIPO PERFLEX PCT C/05UND			

————— Governo Municipal – Trabalhando todo Dia —————



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
45	PANO PARA COAR CAFÉ	30.000	Unidade
Especificação: TECIDO, COM BASE DE MADEIRA			
46	PÁ PARA LIXO	38.000	Unidade
Especificação: CONFECCIONADA EM PLASTICO DE ALTA RESISTENCIA , NÃO RECICLADO (VIRGEM) COM CABO VERTICAL DE 80CM			
47	PÁ PARA LIXO	75.000	Unidade
Especificação: CONFECCIONADA EM PLASTICO DE ALTA RESISTENCIA , NÃO RECICLADO (VIRGEM) COM CABO VERTICAL DE 90CM			
48	PAPEL ALUMINIO 30CM	100.000	Rolo
Especificação: PAPEL ALUMINIO 30CM			
49	PAPEL HIGIENICO	200.000	Fardo
Especificação: PIC/PERF FARDO COM 16 PACOTES COM 4 ROLOS DE 30M CADA.			
50	PAPEL TOALHA, INTERFOLHADA PACOTE C/1.000 UND	200.000	Pacote
Especificação: INTERFOLHADA PACOTE C/1.000 UND			
51	POLIDOR DE ALUMÍNIO 500ML	25.000	Caixa
Especificação: CAIXA COM 24 UNIDADES.			
52	PRATO DE PLÁSTICO DESC. (BRANCO OU TRANSPARENTE OU CORES VARIADAS) MEDINDO 15CM DIÂMETRO PCT C/10UND	700.000	Pacote
Especificação: . (BRANCO OU TRANSPARENTE OU CORES VARIADAS) MEDINDO 15CM DIÂMETRO PCT C/10UND			
53	PRATO PLASTICO DESC. (BRANCO OU TRANSPARENTE) MEDINDO 12CM DIÂMETRO, PCT C/10UND	700.000	Pacote
Especificação: (BRANCO OU TRANSPARENTE) MEDINDO 12CM DIÂMETRO, PCT C/10UND			
54	PRATO PLASTICO DESC. (BRANCO OU TRANSPARENTE) MEDINDO 18CM DIÂMETRO, PCT C/10UND	700.000	Pacote
Especificação: (BRANCO OU TRANSPARENTE) MEDINDO 18CM DIÂMETRO, PCT C/10UND			
55	PRATO PLÁSTICO DESC. (BRANCO OU TRANSPARENTE) MEDINDO 21CM DIÂMETRO, PCT C/10UND	700.000	Pacote
Especificação: . (BRANCO OU TRANSPARENTE) MEDINDO 21CM DIÂMETRO, PCT C/10UND			
56	PULVERIZADOR DE PLÁSTICO 500ML	25.000	Unidade
Especificação: PULVERIZADOR DE PLÁSTICO 500ML			
57	RODO GRANDE	180.000	Unidade
Especificação: COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 51,8 X 3,5 X 9,5CM - COM CABO EM METAL, REVESTIDO EM MATERIAL PLÁSTICO, SUPORTE PARA PENDURAR E BORRACHA DUPLA			
58	SABÃO EM PÓ	300.000	Caixa
Especificação: 24X500GRS, PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA, COM PADRÃO "A" DE ALTA QUALIDADE.			
59	SABÃO EM PÓ, EMBALAGEM 5KGS, PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA, COM PADRÃO DE 'A' DE ALTA QUALIDADE	200.000	Unidade
Especificação: SABÃO EM PÓ, EMBALAGEM 5KGS, PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA, COM PADRÃO DE 'A' DE ALTA QUALIDADE			
60	SABÃO LÍQUIDO FRAGRÂNCIAS VARIADAS, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE DE 1 LITRO, PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA, COM PADRÃO "A" DE	300.000	Unidade
Especificação: EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE DE 1 LITRO, PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA, COM PADRÃO "A" DE			
61	SABONETE EM BARRA ANTIBACTERIANO 90G (FRAGRÂNCIAS VARIADAS)	500.000	Unidade

Governo Municipal – Trabalhando todo Dia



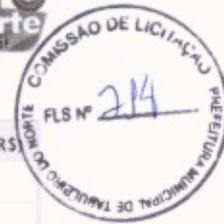
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: ANTIBACTERIANO 90G (FRAGRÂNCIAS VARIADAS)			
62	SABONETE LIQUIDO EMBALAGEM 1 LITRO.	500,000	Unidade
Especificação: PH NEUTRO, PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA. PADRÃO "A" DE ALTA QUALIDADE.			
63	SACO DE LIXO PRETO	2.000,000	Pacote
Especificação: COM CAPACIDADE PARA 15LTS, RESISTENTE E REFORÇADO, PCT C/20UND			
64	SACO PARA LIXO	3.000,000	Pacote
Especificação: - COM CAPACIDADE DE 30 LITROS. PACOTES CONTENDO 10 UNIDADES, NA COR AZUL.			
65	SACO PARA LIXO	1.000,000	Pacote
Especificação: - COM CAPACIDADE DE 100 LITROS. PACOTES CONTENDO 05 UNIDADES, NA COR AZUL.			
66	SACO PARA LIXO	5.000,000	Pacote
Especificação: - COM CAPACIDADE DE 50 LITROS. PACOTES CONTENDO 10 UNIDADES, NA COR AZUL.			
67	SODA CÁUSTICA	35,000	Unidade
Especificação: EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 GRAMAS.			
68	TOALHA DE BANHO	300,000	Unidade
Especificação: 100% ALGODÃO MEDINDO 1.20X0,67MTS (PADRÕES E CORES VARIADAS)			
69	TOALHA DE ROSTO	300,000	Unidade
Especificação: MEDINDO APROXIMADAMENTE 43 X 68 CM, 100% ALGODÃO COM PESO DE APROXIMADAMENTE 100G.			
70	TOUCA DESCARTÁVEL	200,000	Pacote
Especificação: PACOTE COM 100 UNIDADES - CONFECCIONADA EM TNT, COM GRAMATURA DE 20 OU 30GR/M2 EM FORMATO DE CIRCUNFERÊNCIA (DISCO) TAMANHO ÚNICO DE DIMENSÃO SUFICIENTE PARA ABRIGAR TODA A CABEÇA			
71	VASSOURA DE NYLON	300,000	Unidade
Especificação: MULTIUSO, PARA PISOS INTERNOS E EXTERNOS, CABO EM METAL, REVESTIDA EM MATERIAL PLÁSTICO E SUPORTE PARA PENDURAR, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE (LXAXP): 30 X 16,5 X 4,5CM			
72	VASSOURA DE PALHA DE CARNAÚBA (ARTESANAL)	250,000	Unidade
Especificação: COM PESO APROXIMADO DE 400GRS, POSSUIR ÓTIMA RESISTÊNCIA.			
73	VASSOURA DE PELO	150,000	Unidade
Especificação: VASSOURA DE PELO			
74	SACO PLÁSTICO PARA HOT DOG BRANCO OU TRANSPARENTE COM 100 UNIDADE	500,000	Pacote
Especificação: SACO PLÁSTICO PARA HOT DOG BRANCO OU TRANSPARENTE COM 100 UNIDADE			
75	SACO PARA PIPOCA EM PAPEL BRANCO MEDINDO 11CMX16CM,PACOTE COM 50 UNIDADES	500,000	Pacote
Especificação: SACO PARA PIPOCA EM PAPEL BRANCO MEDINDO 11CMX16CM,PACOTE COM 50 UNIDADES			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	ÁCIDO MURIÁTICO FRASCO, CAIXA 12X1LITRO	40,000	Caixa	91,00	3.640,00
Especificação: EM EMBALAGEM PADRONIZADA, INDUSTRIALIZADA E COM DATA DE VALIDADE, PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA. PADRÃO "A" DE QUALIDADE.					
2	ÁGUA SANITÁRIA	300,000	Caixa	58,61	17.583,00
Especificação: ÁGUA SANITÁRIA fi DESINFETANTE E ALVEJANTE. CLORO 2% A 2,5%, CX C/2 TB DE 1L, EM EMBALAGEM PADRONIZADA, INDUSTRIALIZADA E COM DATA DE VALIDADE. REGISTRADO NA ANVISA. PADRÃO "A" DE QUALIDAD					

————— *Governo Municipal – Trabalhando todo Dia* —————

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
3	ALCOOL EM GEL 1 LITRO	400,000	Unidade	27,00	10.800,00
Especificação: SEM PERFUME, GARDUAÇÃO 46° INPM, 1 LITRO, EM EMBALAGEM PADRONIZADA, INDUSTRIALIZADA E COM DATA DE VALIDADE, PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA. PADRAO "A" DE QUALIDADE.					
4	ÁLCOOL ETÍLICO 96° UNIDADE DE 1 LT	1.000,000	Unidade	13,58	13.580,00
Especificação: ÁLCOOL ETÍLICO 96° UNIDADE DE 1 LT					
5	AMACIANTE DE ROUPAS. VÁRIAS FRAGÂNCIAS, INDUSTRIALIZADO E EMBALAGEM PADRONIZADA DE 2 LITROS. PADRÃO "A" DE QUALIDADE.	200,000	Unidade	9,26	1.852,00
Especificação: VÁRIAS FRAGÂNCIAS, INDUSTRIALIZADO E EMBALAGEM PADRONIZADA DE 2 LITROS. PADRÃO "A" DE QUALIDADE.					
6	AVENTAL DE PLÁSTICO FORRADO	30,000	Unidade	16,50	495,00
Especificação: AVENTAL DE PLÁSTICO FORRADO					
7	AVENTAL DE TECIDO	30,000	Unidade	34,13	1.023,90
Especificação: (FRENTE E TRÁS) COM ABERTURAS LATERAIS E FITAS PARA AMARRAÇÃO, TECIDAS OXFORD, 100% POLIÉSTER, NA COR VERDE CLARA E VIÉS NAS BORDAS NA COR BRANCA					
8	BACIA	50,000	Unidade	15,50	775,00
Especificação: CONFECCIONADA EM PLASTICO ATÓXICO DE ALTA RESISTENCIA , NÃO RECICLADO COM CAPACIDADE PARA 2,5LTS (CORES A SEREM DEFINIDAS)					
9	BALDE DE PLÁSTICO MÉDIO	50,000	Unidade	22,20	1.110,00
Especificação: CAPACIDADE DE 15 LITROS, VIRGEM REFORÇADO COM ALÇA DE METAL RESISTENTE AO PESO.					
10	BALDE DE PLASTICO PEQUENO	50,000	Unidade	18,30	915,00
Especificação: . CAPACIDADE DE 10 LITROS, VIRGEM REFORÇADO COM ALÇA DE METAL RESISTENTE AO PESO.					
11	CESTO PARA LIXO	50,000	Unidade	77,95	3.897,50
Especificação: CONFECCIONADO EM PLASTICO DE ALTA RESISTENCIA , NÃO RECICLADO ,COM PEDAL COM CAPACIDADE PARA 30LTS					
12	CESTO PARA LIXO	140,000	Unidade	31,36	4.390,40
Especificação: CONFECCIONADO EM PLASTICO DE ALTA RESISTENCIA , NÃO RECICLADO,COM PEDAL ,COM CAPACIDADE PARA 10LTS					
13	COLHER REFEIÇÃO -PLAST DESCARTÁVEL BRANCO 1X50UND	300,000	Pacote	6,51	1.953,00
Especificação: COLHER REFEIÇÃO -PLAST DESCARTÁVEL BRANCO 1X50UND					
14	COLHER SOBREMESA -PLAST DESCARTAVEL (BRANCO OU TRANSPARENTE) PCT C/50UND	300,000	Pacote	5,42	1.626,00
Especificação: COLHER SOBREMESA -PLAST DESCARTAVEL (BRANCO OU TRANSPARENTE) PCT C/50UND					
15	COPO DESCARTAVEL	1.200,000	Pacote	9,47	11.364,00
Especificação: EM ISOPOR TÉRMICO COM CAPACIDADE PARA 120ML PCT C/25 UND					
16	COPO DESCARTAVEL	1.200,000	Pacote	9,17	11.004,00
Especificação: EM ISOPOR TÉRMICO COM CAPACIDADE PARA 240ML, PCT C/25 UND					
17	COPO DESCARTAVEL	1.200,000	Pacote	9,10	10.920,00
Especificação: (BRANCO OU TRANSPARENTE) 200ML PCT C/100 UND					
18	COPO DESCARTAVEL (BRANCO OU TRANSPARENTE) 180ML PCT C/100 UND	1.200,000	Pacote	7,59	9.108,00
Especificação: (BRANCO OU TRANSPARENTE) 180ML PCT C/100 UND					
19	COPO DESCARTAVEL (BRANCO OU TRANSPARENTE) 300ML PTC C/100 UND	1.200,000	Pacote	11,21	13.452,00



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: (BRANCO OU TRANSPARENTE) 300ML PTC C/100 UND					
20	COPO DESCARTAVEL (BRANCO OU TRANSPARENTE) 50ML PCT C/100 UND	1.200,000	Pacote	4,27	5.124,00
Especificação: (BRANCO OU TRANSPARENTE) 50ML PCT C/100 UND					
21	DESINFETANTE COM AÇÃO GERMICIDA E BACTERICIDA, CAIXA COM 6 EMBALAGEM DE 2 LITROS, TRANSPARENTE, TAMPA TIPO ROSCA PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA, COM PADRÃO "A" DE QUALIDADE.	250,000	Caixa	41,94	10.485,00
Especificação: COM AÇÃO GERMICIDA E BACTERICIDA, CAIXA COM 6 EMBALAGEM DE 2 LITROS, TRANSPARENTE, TAMPA TIPO ROSCA PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA, COM PADRÃO "A" DE QUALIDADE.					
22	DESODORIZADOR PARA VASO SANITÁRIO,	200,000	Unidade	4,14	828,00
Especificação: 35G,FRAGRÂNCIAS VARIADAS, COM SUPORTE.					
23	DETERGENTE LIQUIDO, FRAGRÂNCIA VARIADAS 5L	50,000	Unidade	18,69	934,50
Especificação: DETERGENTE LIQUIDO, FRAGRÂNCIA VARIADAS 5L					
24	DETERGENTE - LIQUIDO LAVA LOUÇAS,EM FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE DE 500ML COM FRAGRÂNCIAS VARIADAS , CAIXA COM 24 UND X 500ML	100,000	Caixa	75,84	7.584,00
Especificação: LIQUIDO LAVA LOUÇAS,EM FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE DE 500ML COM FRAGRÂNCIAS VARIADAS , CAIXA COM 24 UND X 500ML					
25	ESCOVÃO DE LAVAR ROUPAS	20,000	Unidade	6,86	137,20
Especificação: DE CONFECCIONADO EM PLASTICO DE ALTA RESISTENCIA, NÃO RECICLADO , COM ALÇA					
26	ESCOVA SANITÁRIA S/SUPORTE	30,000	Unidade	5,75	172,50
Especificação: CORPO EM PLÁSTICO, CERDAS EM NYLON, LEVE, HIGIÊNICA.					
27	ESPONJA DE AÇO	100,000	Fardo	40,84	4.084,00
Especificação: - PACOTE COM 14 SACOS DE 08 UNIDADES					
28	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE MEDINDO 110X75X20MM	1.000,000	Unidade	1,59	1.590,00
Especificação: DUPLA FACE MEDINDO 110X75X20MM					
29	FILME PVC PARA VEDAÇÃO TAMANHO 28 X 30 MT ROLO TRANSPARENTE	50,000	Rolo	8,90	445,00
Especificação: PARA VEDAÇÃO TAMANHO 28 X 30 MT ROLO TRANSPARENTE					
30	FLANELA PARA LIMPEZA, TIPO FELPUDA, 100% ALGODÃO, MEDINDO 40 X 30CM.	200,000	Unidade	3,87	774,00
Especificação: , TIPO FELPUDA, 100% ALGODÃO, MEDINDO 40 X 30CM.					
31	FÓSFORO MAÇO CONTENDO 10 CAIXAS C/40 PALITOS	20,000	Maço	6,10	122,00
Especificação: MAÇO CONTENDO 10 CAIXAS C/40 PALITOS					
32	GARFO PLÁSTICO DESCARTAVEL BRANCO OU TRANSPARENTE MEDINDO 15CM, PCT C/50UND	1.000,000	Pacote	7,63	7.630,00
Especificação: BRANCO OU TRANSPARENTE MEDINDO 15CM, PCT C/50UND					
33	GUARDANAPO DE PAPEL	500,000	Pacote	4,61	2.305,00
Especificação: MEDINDO 33X33CM PCT C/50UND, CONFECCIONADO EM PAPEL EXTRA ABSORVENTE, DE ALTA QUALIDADE, COM ACABAMENTO GROFADO, 100% FIBRAS NATURAIS					
34	INSETICIDA AEROSOL	150,000	Unidade	15,84	2.376,00



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: , MATA TUDO, TUBO COM 300ML, PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA. PADRÃO "A" DE QUALIDADE.					
35	LAVA PISO	400,000	Tubo	8,10	3.240,00
Especificação: FRAGRÂNCIA VARIADAS, EMBALAGEM PLÁSTICA 2 LTS PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA, COM PADRÃO "A" DE ALTA QUALIDADE.					
36	LIMPADOR DE VIDROS	35,000	Unidade	6,89	241,15
Especificação: 500 ML, EMBALAGEM TRANSPARENTE PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA.COM PADRÃO "A" DE ALTA QUALIDADE.					
37	○ LIMPADOR MULTIUSO LÍQUIDO	500,000	Unidade	7,07	3.535,00
Especificação: EMBALAGEM DE 500ML , EMBALAGEM EM FRASCO AZUL, PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA, COM PADRÃO "A" DE ALTA QUALIDADE					
38	LUSTRA- MÓVEIS CREMOSO	150,000	Unidade	9,62	1.443,00
Especificação: PARA MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS, FRASCO COM 200ML, EM EMBALAGEM PADRONIZADA					
39	LUVA DE BORRACHA	200,000	Par	10,62	2.124,00
Especificação: LUVA DE BORRACHA					
40	ODORIZADOR DE AMBIENTE	300,000	Unidade	16,27	4.881,00
Especificação: DIVERSAS FRAGRÂNCIA.AEROSOL.AROMATIZANTE.FRASCO 400ML.EM EMBALAGEM PADRONIZADA E INDUSTRIALIZADA					
41	OLEO LUBRIFICANTE PARA MAQUINAS 100 ML	20,000	Unidade	11,84	236,80
Especificação: OLEO LUBRIFICANTE PARA MAQUINAS 100 ML					
42	PANO DE CHÃO MULTIUSO	180,000	Pacote	14,64	2.635,20
Especificação: 85% DE ALGODÃO, COM PEDIDAS APROXIMADAS DE 42CM X 70CM, PRODUTO RECICLADO, EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO COM 03 UNIDADES					
43	PANO DE PRATO	100,000	Unidade	5,93	593,00
Especificação: PARA SECAR VASILHAS 100% ALGODÃO, FELPUDO, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 46 X 66 CM.					
44	PANO MULTIUSO TIPO PERFLEX PCT C/05UND	200,000	Pacote	7,90	1.580,00
Especificação: PANO MULTIUSO TIPO PERFLEX PCT C/05UND					
45	PANO PARA COAR CAFÉ	30,000	Unidade	5,87	176,10
Especificação: TECIDO, COM BASE DE MADEIRA					
46	PÁ PARA LIXO	38,000	Unidade	9,62	365,56
Especificação: CONFECCIONADA EM PLASTICO DE ALTA RESISTENCIA , NÃO RECICLADO (VIRGEM) COM CABO VERTICAL DE 80CM					
47	PÁ PARA LIXO	75,000	Unidade	9,62	721,50
Especificação: CONFECCIONADA EM PLASTICO DE ALTA RESISTENCIA , NÃO RECICLADO (VIRGEM) COM CABO VERTICAL DE 90CM					
48	PAPEL ALUMINIO 30CM	100,000	Rolo	9,69	969,00
Especificação: PAPEL ALUMINIO 30CM					
49	PAPEL HIGIENICO	200,000	Fardo	128,00	25.600,00
Especificação: PIC/PERF FARDO COM 16 PACOTES COM 4 ROLOS DE 30M CADA.					
50	PAPEL TOALHA, INTERFOLHADA PACOTE C/1.000 UND	200,000	Pacote	16,71	3.342,00
Especificação: INTERFOLHADA PACOTE C/1.000 UND					
51	POLIDOR DE ALUMÍNIO 500ML	25,000	Caixa	59,97	1.499,25
Especificação: CAIXA COM 24 UNIDADES.					

————— *Governo Municipal – Trabalhando todo Dia* —————



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
52	PRATO DE PLÁSTICO DESC. (BRANCO OU TRANSPARENTE OU CORES VARIADAS) MEDINDO 15CM DIÂMETRO PCT C/10UND	700,000	Pacote	3,64	2.548,00
Especificação: .(BRANCO OU TRANSPARENTE OU CORES VARIADAS) MEDINDO 15CM DIÂMETRO PCT C/10UND					
53	PRATO PLASTICO DESC. (BRANCO OU TRANSPARENTE) MEDINDO 12CM DIÂMETRO, PCT C/10UND	700,000	Pacote	3,24	2.268,00
Especificação: (BRANCO OU TRANSPARENTE) MEDINDO 12CM DIÂMETRO, PCT C/10UND					
54	PRATO PLASTICO DESC. (BRANCO OU TRANSPARENTE) MEDINDO 18CM DIÂMETRO, PCT C/10UND	700,000	Pacote	3,59	2.513,00
Especificação: (BRANCO OU TRANSPARENTE) MEDINDO 18CM DIÂMETRO, PCT C/10UND					
55	PRATO PLÁSTICO DESC. (BRANCO OU TRANSPARENTE) MEDINDO 21CM DIÂMETRO, PCT C/10UND	700,000	Pacote	4,16	2.912,00
Especificação: . (BRANCO OU TRANSPARENTE) MEDINDO 21CM DIÂMETRO, PCT C/10UND					
56	PULVERIZADOR DE PLÁSTICO 500ML	25,000	Unidade	15,10	377,50
Especificação: PULVERIZADOR DE PLÁSTICO 500ML					
57	RODO GRANDE	180,000	Unidade	15,90	2.862,00
Especificação: COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 51,8 X 3,5 X 9,5CM - COM CABO EM METAL, REVESTIDO EM MATERIAL PLÁSTICO, SUPORTE PARA PENDURAR E BORRACHA DUPLA					
58	SABÃO EM PÓ	300,000	Caixa	79,43	23.829,00
Especificação: 24X500GRS, PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA, COM PADRÃO "A" DE ALTA QUALIDADE.					
59	SABÃO EM PÓ, EMBALAGEM 5KGS, PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA, COM PADRÃO DE 'A' DE ALTA QUALIDADE	200,000	Unidade	27,01	5.402,00
Especificação: SABÃO EM PÓ, EMBALAGEM 5KGS, PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA, COM PADRÃO DE 'A' DE ALTA QUALIDADE					
60	SABÃO LÍQUIDO FRAGRÂNCIAS VARIADAS, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE DE 1 LITRO, PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA, COM PADRÃO "A" DE	300,000	Unidade	9,75	2.925,00
Especificação: EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE DE 1 LITRO, PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA, COM PADRÃO "A" DE					
61	SABONETE EM BARRA ANTIBACTERIANO 90G (FRAGRÂNCIAS VARIADAS)	500,000	Unidade	3,84	1.920,00
Especificação: ANTIBACTERIANO 90G (FRAGRÂNCIAS VARIADAS)					
62	SABONETE LIQUIDO EMBALAGEM 1 LITRO.	500,000	Unidade	9,93	4.965,00
Especificação: PH NEUTRO, PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA. PADRÃO "A" DE ALTA QUALIDADE.					
63	SACO DE LIXO PRETO	2.000,000	Pacote	7,65	15.300,00
Especificação: COM CAPACIDADE PARA 15LTS, RESISTENTE E REFORÇADO, PCT C/20UND					
64	SACO PARA LIXO	3.000,000	Pacote	5,06	15.180,00
Especificação: - COM CAPACIDADE DE 30 LITROS. PACOTES CONTENDO 10 UNIDADES, NA COR AZUL.					
65	SACO PARA LIXO	1.000,000	Pacote	5,30	5.300,00
Especificação: - COM CAPACIDADE DE 100 LITROS. PACOTES CONTENDO 05 UNIDADES, NA COR AZUL.					
66	SACO PARA LIXO	5.000,000	Pacote	4,65	23.250,00
Especificação: - COM CAPACIDADE DE 50 LITROS. PACOTES CONTENDO 10 UNIDADES, NA COR AZUL.					
67	SODA CÁUSTICA	35,000	Unidade	11,61	406,35



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 GRAMAS.					
68	TOALHA DE BANHO	300,000	Unidade	35,77	10.731,00
Especificação: 100% ALGODÃO MEDINDO 1.20X0,67MTS (PADRÕES E CORES VARIADAS)					
69	TOALHA DE ROSTO	300,000	Unidade	17,11	5.133,00
Especificação: MEDINDO APROXIMADAMENTE 43 X 68 CM, 100% ALGODÃO COM PESO DE APROXIMADAMENTE 100G.					
70	TOUCA DESCARTÁVEL	200,000	Pacote	32,10	6.420,00
Especificação: PACOTE COM 100 UNIDADES - CONFECCIONADA EM TNT, COM GRAMATURA DE 20 OU 30GR/M2 EM FORMATO DE CIRCUNFERÊNCIA (DISCO) TAMANHO ÚNICO DE DIMENSÃO SUFICIENTE PARA ABRIGAR TODA A CABEÇA					
71	VASSOURA DE NYLON	300,000	Unidade	14,98	4.494,00
Especificação: MULTIUSO, PARA PISOS INTERNOS E EXTERNOS, CABO EM METAL, REVESTIDA EM MATERIAL PLÁSTICO E SUPORTE PARA PENDURAR, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE (LXAXP): 30 X 16,5 X 4,5CM					
72	VASSOURA DE PALHA DE CARNAÚBA (ARTESANAL)	250,000	Unidade	3,52	880,00
Especificação: COM PESO APROXIMADO DE 400GRS, POSSUIR ÓTIMA RESISTÊNCIA.					
73	VASSOURA DE PELO	150,000	Unidade	15,58	2.337,00
Especificação: VASSOURA DE PELO					
74	SACO PLÁSTICO PARA HOT DOG BRANCO OU TRANSPARENTE COM 100 UNIDADE	500,000	Pacote	4,55	2.275,00
Especificação: SACO PLÁSTICO PARA HOT DOG BRANCO OU TRANSPARENTE COM 100 UNIDADE					
75	SACO PARA PIPOCA EM PAPEL BRANCO MEDINDO 11CMX16CM, PACOTE COM 50 UNIDADES	500,000	Pacote	5,35	2.675,00
Especificação: SACO PARA PIPOCA EM PAPEL BRANCO MEDINDO 11CMX16CM, PACOTE COM 50 UNIDADES					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 364.165,41 (trezentos e sessenta e quatro mil, cento e sessenta e cinco reais e quarenta e um centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

No contexto da aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Tabuleiro do Norte/CE, a adoção do parcelamento do objeto da licitação é avaliada nesta seção com base nas disposições da Lei 14.133/2021 e nas diretrizes para a promoção de licitações econômicas e eficientes.

Conforme o artigo 40, inciso V, alínea 'b', da Lei 14.133/2021, o princípio do parcelamento deve ser considerado com o intuito de aumentar a competitividade e permitir a participação de um número maior de licitantes, o que pode contribuir para a obtenção de melhores preços e condições para a Administração Pública. Este princípio é sustentado pelo interesse na eficiência do gasto público e na ampliação da disputa pelo fornecimento dos bens solicitados.

Adicionalmente, a análise considerou o § 3º do mesmo artigo, que estabelece as condições em que o parcelamento não deve ser adotado. Estas condições incluem a possibilidade de economias de escala significativas ou de prejudicar o conjunto ou sistema do objeto a ser contratado. Na situação atual, identificou-se que:

————— *Governo Municipal – Trabalhando todo Dia* —————



- O parcelamento pode promover a participação de empresas locais, fortalecendo a economia do município de Tabuleiro do Norte/CE;
- A natureza dos itens a serem adquiridos (materiais de limpeza e higiene) e as estimativas de quantidades não indicam a possibilidade de obter economias de escala significativas que justificariam a agregação de itens em lotes maiores ou aquisição única;
- Não há dependência técnica entre os itens que compõem a lista de materiais que justificaria a aquisição conjunta para garantir a integridade ou compatibilidade do sistema;
- A existência de diversos fornecedores no mercado local e regional com capacidade de atendimento às especificações e quantidades requeridas favorece o parcelamento.

Diante dos pontos apresentados e em alinhamento com o princípio da obtenção das condições mais vantajosas para a Administração, conclui-se favoravelmente pelo parcelamento da solução em lotes, de forma que cada tipo de material de limpeza e higiene seja licitado separadamente. Esta estratégia amplia a competitividade do certame e possibilita maior flexibilidade e agilidade na aquisição dos itens, reduzindo riscos de desabastecimento e permitindo a contratação de fornecedores com as melhores ofertas para cada categoria de produto.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) para a aquisição de material de limpeza e higiene para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Tabuleiro do Norte/CE está em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da entidade, conforme previsto no Plano Caracterizado pelo número 07891682000119-0-000001/2024, relativo ao exercício financeiro de 2024. Essa congruência garante que o processo de contratação está diretamente vinculado às diretrizes estratégicas e objetivos gerais da Administração Pública Municipal, cumprindo com os princípios de planejamento e eficiência estipulados no Art. 40 da Lei 14.133 de abril de 2021.

Com base nas disposições legais e na projeção das necessidades materiais para o período em questão, os itens e quantidades a serem adquiridos foram cuidadosamente estimados para atender de forma adequada e tempestiva a demanda dos serviços de saúde, sem ocorrência de superávit ou escassez que pudessem prejudicar o funcionamento das unidades ou a manutenção de padrões de higiene e prevenção a infecções. A relação de produtos a serem licitados e suas respectivas quantidades são resultado de uma análise criteriosa, reterindo o compromisso com a governança responsável e a fiscalidade.

Desse modo, o processo licitatório coordenado pelo número 26.02.02/2024 - SEMS segue as normativas estabelecidas pelo planejamento orçamentário e operacional do município, cumprindo todas as determinações legais e administrativas para a efetiva e adequada execução das políticas públicas voltadas para a saúde. A compra destes materiais, portanto, é parte integral do Plano de Contratações Anual, demonstrando o alinhamento estratégico e a integração de esforços para a consecução dos resultados pretendidos pela Administração Pública Municipal na gestão da saúde em Tabuleiro do Norte/CE.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual, exercício de ,

Governo Municipal – Trabalhando todo Dia

conforme detalhamento a seguir:

ID PCA no PNCP: 07891682000119-0-000001/2024

Data de publicação no PNCP: 12/01/2024



ID do item no PCA	Classe/Grupo
-------------------	--------------

10. Providências a serem adotadas

A adoção de providências é etapa crucial para a efetivação da contratação proposta e para garantir que os processos subsequentes ocorram de maneira adequada, garantindo conformidade legal, eficiência na aquisição e qualidade no atendimento às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Tabuleiro do Norte/CE. Neste sentido, serão necessárias as seguintes providências:

- Elaboração e divulgação do instrumento convocatório, com todas as especificações técnicas dos materiais de limpeza e higiene, garantindo a ampla participação dos licitantes.
- Realização de sessões de esclarecimento e orientação aos possíveis fornecedores sobre o processo licitatório, visando maximizar a transparência e compreensão dos requisitos estabelecidos.
- Desenvolvimento de critérios de avaliação das propostas que estejam alinhados com a qualidade dos produtos e com as normas de saúde pública vigentes, com ênfase na eficácia, na segurança e na conformidade com as normativas da ANVISA.
- Capacitação dos membros da comissão de licitação e dos responsáveis pela gestão e fiscalização contratual, assegurando que estejam aptos a executar suas funções com excelência.
- Articulação com o setor de estoques para o planejamento do armazenamento e da distribuição dos materiais adquiridos, de maneira a evitar desperdícios e obsolescência dos produtos.
- De-nição de um cronograma de entrega dos materiais que considere as necessidades específicas de cada unidade de saúde no município, promovendo a eficiência na logística e a prontidão no atendimento.
- Implementação de um sistema de monitoramento da qualidade e da validade dos materiais recebidos, garantindo a recusa de produtos que não estejam em conformidade com as especificações técnicas ou que apresentem defeitos.
Desenvolvimento e aplicação de mecanismos de controle interno para o acompanhamento dos estoques e do consumo dos materiais, permitindo uma reavaliação contínua das necessidades e do planejamento da aquisição subsequente.
Elaboração de um plano de comunicação para informar a todos os setores

•

•



envolvidos acerca dos procedimentos e cronogramas de entrega, proporcionando a adequada preparação para o recebimento e utilização dos materiais.

- Criação de um mecanismo de feedback que permita coletar informações, junto aos usuários finais dos materiais, sobre a qualidade e a adequação dos produtos, servindo como subsídio para futuras aquisições e eventuais melhorias necessárias.
- Preparação de eventuais termos aditivos que se façam necessários para adequação quantitativa ou prorrogação do contrato, quando justificado pela demanda ou consumo efetivo observado.
- Estabelecimento de procedimentos claros para sanções e penalidades em casos de descumprimento contratual, visando assegurar a continuidade e qualidade do fornecimento.

Essas providências devem ser adotadas com antecedência e planejamento adequados, alinhando-as ao cronograma geral de execução da contratação, de forma a garantir que sejam implementadas de maneira ordenada e efetiva, contribuindo para o sucesso do processo de aquisição e para a satisfação das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Tabuleiro do Norte/CE.

11. Justificativa para adoção do registro de preços

A adoção do sistema de registro de preços, conforme estabelece a Lei 14.133/2021, é uma técnica de contratação por meio da qual a Administração Pública realiza uma licitação para selecionar a proposta mais vantajosa com a finalidade de registrar formalmente os preços para contratações futuras. Entretanto, após análise minuciosa das características da demanda atual da Secretaria de Saúde do Município de Tabuleiro do Norte para a aquisição de materiais de limpeza e higiene, identificou-se que a não adoção do sistema de registro de preços é a alternativa mais adequada pelas seguintes razões:

- A necessidade de fornecimento dos materiais é pontual e bem definida, com quantidades estimadas para um período de um ano, o que não caracteriza uma demanda contínua ou frequente que justificaria o sistema de registro de preços, em conformidade com o art. 85 da Lei 14.133/2021.
- Considerando o art. 83 da mesma lei, o uso do registro de preços não obriga a Administração a contratar, mas ao avaliar o padrão sazonal de consumo e a estabilidade das necessidades da Secretaria, optou-se por uma licitação tradicional para aproveitar as vantagens de uma compra concentrada, visando a economia de escala.
- A utilização do registro de preços é mais comum em situações de demanda variável. No caso da Secretaria de Saúde do Município de Tabuleiro do Norte, as quantidades que serão consumidas foram previamente estabelecidas e já se encontram planejadas na execução orçamentária, conformemente ao art. 23 da Lei 14.133/2021, que trata da estimativa orçamentária e do alinhamento com o planejamento da Administração Pública.
- O art. 84 estipula que a ata de registro de preços tem duração de um ano, prorrogável por igual período, condicionada à comprovação da vantagem dos preços. No presente caso, o mercado fornecedor de materiais de limpeza e higiene apresenta oscilações que poderiam não ser vantajosas para a Administração em longo prazo, reforçando a escolha por uma contratação direta baseada em preços fixos e atuais.

————— *Governo Municipal – Trabalhando todo Dia* —————



- Avaliou-se que a realização de uma licitação específica, nos moldes do art. 23, § 4º permite maior exibibilidade e adequação das quantidades e qualidade dos produtos a serem aquisitados, além de possivelmente atrair um número maior de licitantes, potencializando a competitividade e a obtenção de preços mais vantajosos no momento da aquisição.

Com base nas justificativas acima alinhadas aos princípios de eficiência, economicidade e ao planejamento orçamentário, optou-se pela não adoção do registro de preços para a aquisição dos materiais de limpeza e higiene para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Tabuleiro do Norte.

12. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos -, cabe destacar o posicionamento contrário m participação de empresas na forma de consórcio para a contratação objeto deste Estudo Técnico Preliminar (ETP), que versa sobre "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE" destinados m Secretaria de Saúde do Município de Tabuleiro do Norte/CE.

O Art. 15 da referida lei estabelece a permissão de participação de empresas em consórcio, observadas certas condições. Entretanto, é pertinente argumentar em favor da vedação nesse caso específico, pelas seguintes razões:

- A natureza do objeto da contratação - materiais de limpeza e higiene - não apresenta complexidade técnica que justifique a necessidade de combinação de conhecimentos, recursos ou capacidades que um consórcio poderia oferecer.
- A segmentação do mercado tem demonstrado a existência de um amplo leque de fornecedores qualificados capazes de atender individualmente às demandas da Secretaria de Saúde, prescindindo da formação de consórcios.
- Com o intuito de fomentar a competitividade e permitir a participação de empresas de menor porte, a admissão de consórcios poderia consequentemente limitar essas oportunidades, contrariando o princípio da isonomia e o fomento m participação de micro e pequenas empresas estabelecido no Art. 4º da Lei 14.133.
- Em virtude da simplicidade dos itens a serem adquiridos e a possibilidade de logística simplificada para entrega e armazenamento, a contratação direta de empresas individuais tende a resultar numa gestão contratual menos onerosa e mais eficiente para a Administração Pública.
- O alcance de excelente relação custo-benefício e a simplificação do processo de fiscalização da execução contratual são mais efetivamente atingidos sem a formação de consórcios, conforme a orientação do Art. 5º, que elenca a busca pela eficiência e economicidade como princípios norteadores das contratações públicas.

A vedação da participação de empresas na forma de consórcio para o objeto desta contratação está alinhada ao interesse público e aos objetivos da Administração de promover uma licitação eficaz e acessível a um número maior de participantes, garantindo a adequada execução do objeto contratual e a correta aplicação dos recursos públicos.



13. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

De acordo com as disposições da Lei 14.133/2021, particularmente no que concerne ao Art. 40, inciso V, e Art. 18, inciso XII, é essencial a consideração de práticas que promovam o desenvolvimento nacional sustentável no processo de contratação pública. Além disso, espera-se que a contratação respeite os princípios de eficiência e economicidade, enquanto minimiza potenciais impactos negativos ao meio ambiente.

Identificamos os seguintes possíveis impactos ambientais associados m aquisição de materiais de limpeza e higiene:

- Contaminação do solo e da água por descarte inadequado de embalagens e resíduos químicos;
- Poluição do ar associada aos processos de produção e transporte dos insumos;
- Uso excessivo de recursos naturais, como água e energia, na fabricação dos produtos de limpeza e higiene;
- Impacto na biodiversidade decorrente da utilização de produtos com substâncias nocivas ao meio ambiente.

Em consonância com o Art. 18, inciso XII, da Lei 14.133/2021, propõe-se a adoção das seguintes medidas mitigadoras:

- Exigir dos fornecedores a utilização de embalagens recicláveis ou biodegradáveis, em atendimento ao Art. 26, inciso II;
- Fomentar a aquisição de produtos com selos ecológicos, que atestem práticas de produção ambientalmente sustentáveis;
- Implementar processos de logística reversa para recolhimento e reciclagem de embalagens após o uso, em atenção ao § 6º do Art. 18;
- Desenvolver programas de educação ambiental para a correta utilização e descarte dos produtos, mitigando os efeitos da contaminação;
- Incluir no termo de referência critérios para a avaliação da eficiência energética e do consumo de água na produção dos itens;
- Preferir fornecedores que comprovem a compensação das emissões de carbono geradas pelas atividades de transporte e produção dos bens a serem contratados.

Estas medidas destinam-se não apenas a cumprir com o estabelecido pela Lei 14.133/2021, mas também a assegurar que a contratação contribuirá para a preservação ambiental e para a promoção de práticas sustentáveis a longo prazo.

14. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após análise detalhada das diversas facetas que envolvem a aquisição de material de limpeza e higiene para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Tabuleiro do Norte/CE, somos favoráveis m realização da contratação, com base nas disposições normativas da Lei 14.133/2021 e consonância com os princípios nela estipulados. Os pontos a seguir fundamentam a nossa posição:

- A contratação é necessária e oportunamente alinhada com o planejamento e a função pública que a Secretaria de Saúde desempenha, em acordo com o Art. 18,

Governo Municipal – Trabalhando todo Dia



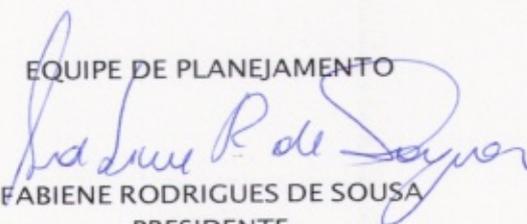
inciso I, que enfatiza a importância de caracterizar o interesse público na descrição da necessidade da contratação.

- A estimativa de quantidades e valor está baseada em dados históricos e projeções responsáveis, cumprindo o Art. 23, que dispõe sobre a estimativa de preço compatível com o mercado. A medida é preventiva contra o risco de contratações com sobrepreço, seguindo os objetivos listados no Art. 11.
- As especificações técnicas dos materiais a serem adquiridos estão em concordância com as exigências legais e práticas de higiene e saúde, garantindo a eficácia do serviço público prestado, em atendimento ao Art. 5º, que estabelece os princípios de eficiência e eficácia.
- A modalidade de Pregão Eletrônico escolhida é adequada para a aquisição em questão e favorece o princípio da competitividade, conforme diretriz do Art. 7º, permitindo que se obtenha a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.
- O não parcelamento da solução é justificável pela economia de escala e gestão de contratos simplificada, como sancionado no Art. 40, inciso III, e respeitando o princípio da eficiência econômica na aquisição de bens e serviços públicos.
- Consoante com o Art. 26, que cita margens de preferência, as especificações dos produtos incluem critérios de sustentabilidade quando aplicáveis, promovendo o desenvolvimento nacional sustentável.

Portanto, com base nos aspectos supracitados e considerando a legalidade, a moralidade, a impessoalidade e a economicidade preconizadas pela Lei 14.133/2021, concluímos pela viabilidade e razoabilidade da contratação proposta, visando atender de forma eficiente e eficaz as demandas da Secretaria de Saúde e a consequente promoção da saúde pública para a população do Município de Tabuleiro do Norte/CE.

Tabuleiro do Norte / CE, 5 de março de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO


FABIENE RODRIGUES DE SOUSA
PRESIDENTE